



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 030/2016.

SENHOR PRESIDENTE,

ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 030/2016, cujo objeto é a alteração da LEI N.º. 2.155/2014 (PPA EXERCÍCIO 2014/2017); A LEI N.º. 2.154/015 (LDO EXERCÍCIO DE 2016), E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI N.º. 2.150/2016 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016), e dá outras providências.

A presente iniciativa legislativa tem como finalidade a abertura de crédito especial para a Construção da área para lavagem, limpeza e desinfecção da Unidade Móvel (viatura) do SAMU, devido a notificação constante do Relatório de Auditoria n.º 13832 do Ministério da Saúde e requisição do Ministério Público Estadual visando as necessárias adequações das instalações do SAMU192, melhorando a qualidade do atendimento prestado à população por importante serviço de atendimento médico de urgência.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, em caráter de urgência, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PARA A CONSTRUÇÃO DA ÁREA PARA LAVAGEM, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA UNIDADE MÓVEL (VIATURA) DO SAMU NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 2.155/2015, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014/2017, os projetos contemplados no *Anexo I*, que passa a ser parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 2.154/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, os projetos contemplados no *Anexo II*, que passa a ser parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º Fica autorizado a incluir na Lei nº 2.150/2015, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, os projetos contemplados no *Anexo III*, cujo objetivo é a *Construção da área para lavagem, limpeza e desinfecção da Unidade Móvel (viatura) do SAMU*, que passa a ser parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Órgão –	10 - SECRETARIA DE SAÚDE
Und. Orçamentária -	002- Secretaria de Saúde
Função	10 - Saúde
Sub-função:	302– Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0033 – Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar
Projeto/Atividade:	1.123 – Ampliação da Estrutura Física do SAMU 192
Natureza da Despesa:	449051– Obras e instalações.....R\$ 39.000,00
Fonte de Recurso: 3	
TOTAL.....	R\$ 39.000,00

Art. 4º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 3º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, autorizados em Lei, a seguir:

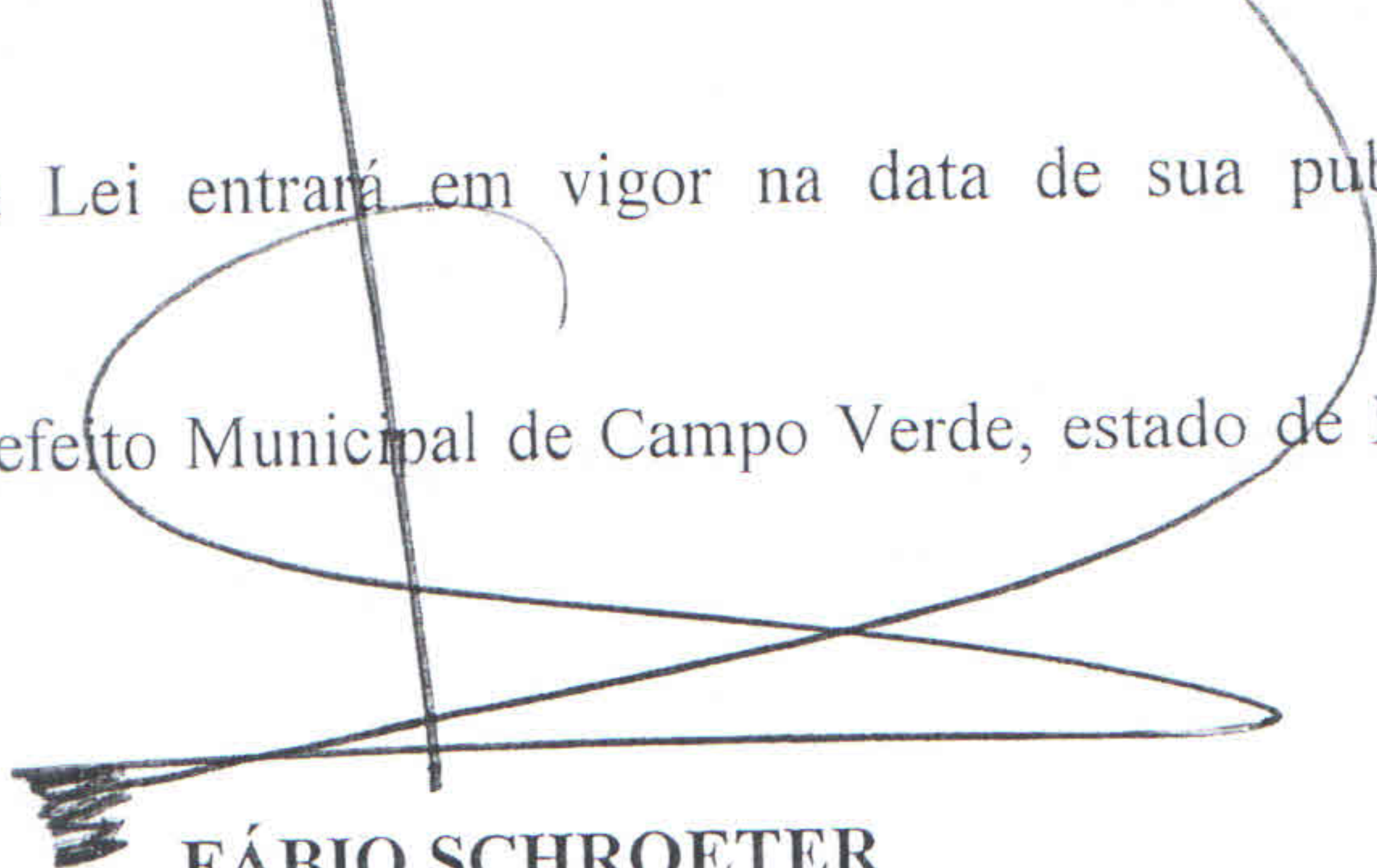
Órgão –	10 - SECRETARIA DE SAÚDE
Und. Orçamentária -	002- Secretaria de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0033 – Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar
Projeto/Atividade:	2.115 – Manutenção do Centro da Mulher e da Criança
Natureza da Despesa:	339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$ 39.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 29 de Abril de 2016.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

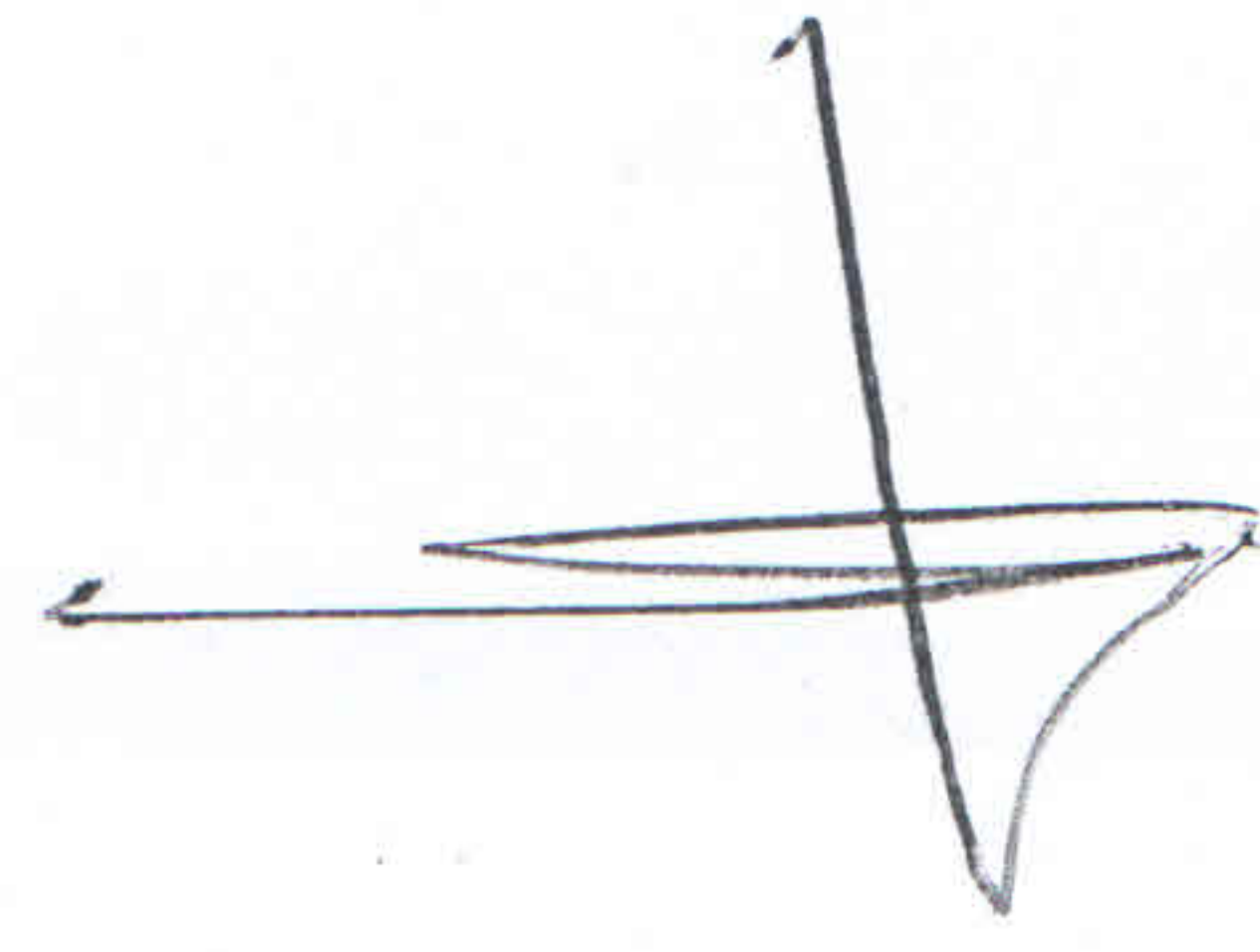
ANEXO I

EMENDA NA LEI 2.155/2015 (PLANO PLURIANUAL 2014/2017)

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentária: 002 - Secretaria de Saúde

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	RESULTADO AÇÃO	OBJETIVOS	METAS 2016 (R\$)
1	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0033 - Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar	1.123 - Ampliação da Estrutura Física do SAMU 192	Ampliação da Estrutura Física do SAMU 192	Proporcionar espaço físico adequado para lavagem e desinfecção da Unidade Móvel.	39.000,00

Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, 27 de Abril de 2016



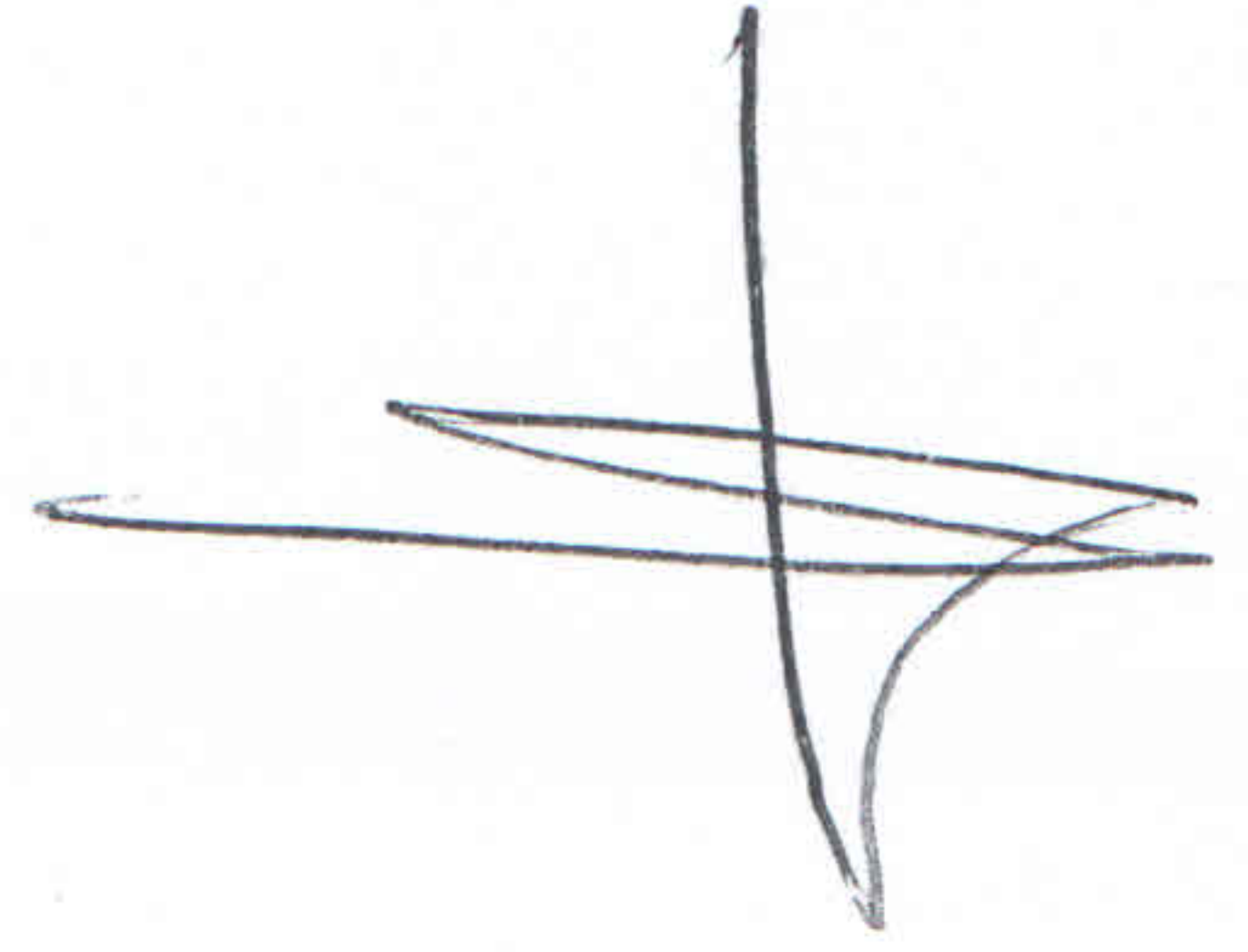
ANEXO II

EMENDA NA LEI 2.154/2015 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2016)

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde
Unid. Orçamentária: 002 - Secretaria de Saúde

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETOS	RESULTADO/ AÇÃO	INDICADORES		CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
						FÍSICO/FINANCEIROS META FÍSICA	VALOR R\$	
1	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0033 - Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar	1.123 - Ampliação da Estrutura Física do SAMU 192	Ampliação da Estrutura Física do SAMU 192	Ampliação da Estrutura Física do SAMU, conforme Projeto Básico	39.000,00	Produto do número de unidade construída pela meta proposta

Prefeitura Municipal de Campo Verde, 27 de Abril de 2016.



ANEXO III

EMENDA NA LEI 2.150/2015 (LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2016)

PROGRAMA: 0033 - Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar

Fonte	Valor - 2016 (R\$)
Orçamentária	
03 - Recursos Ordinários - Administração Direta	39.000,00
Valor Total do Programa	39.000,00

Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, 27 de Abril de 2016.

